Estado de São Paulo

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga-SPCEP:11940
000 | CNPJ:46.582.185/0001-90

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Execução da construção de um muro arrimo , bem ao encontro da necessidades da proprietaria do imovel .(PARA SUA SEGURANÇA DO IMOVEL)

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para a ``Execução de obra civil situada no bairro da flor vila´´

DESENVOLVIMENTO

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de municipal Jacupiranga através do processo irá abrir licitação na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço global, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar o problema rompimento do muro de arrimo e assim restaurando a circulação davia publica.

A obra contemplada neste projeto será executada na rua Limoeiro s/n flor da vila , com este serviços executados, será oferecida segurança ao morador da residência.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros da PREFEITURA elaborou o projeto para ser para ser desemvolvido.

Desse modo, a execução desses serviços na rua Limoeiro trará inúmeros benefícios como circulação de veiculos como de pedestres .

META I – Abertura de Processo Licitatório para execução dos serviços. Informamos que todos os documentos relacionados à tramitação entre a Secretaria de Servios municipais e a Secretaria de licitçoes constam anexados.

Assim, a contratação, para cumprimento da META I, evidencia na necessidade de se elaborar o orçamento juntamente com sua , plantas e projeto básico. Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.



Estado de São Paulo

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga-SPCEP:11940
000 | CNPJ:46.582.185/0001-90

ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de serviços municipais , na figura do seu Ordenador de Despesa (a), sendo também o gestor (a) dos recursos destinados aos serviços bem como da obra.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de espaço.

Com estes serviços executados, serão oferecidas aos funcionaris, melhorias em sua qualidade de serviços, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela cdhu , para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na , concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.





Estado de São Paulo

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga-SPCEP:11940
000 | CNPJ:46.582.185/0001-90

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da prefeitura municipal de jacupiranga . Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2023, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$106.889,91(cento e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais com noventa e um centavos)





Estado de São Paulo

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga-SPCEP:11940
000 | CNPJ:46.582.185/0001-90

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar .



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7269-CD74-1639-B081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA (CPF 559.XXX.XXX-20) em 10/08/2023 14:41:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ THIAGO NOVAES ARCINE (CPF 367.XXX.XXX-65) em 10/08/2023 15:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7269-CD74-1639-B081